

MATRÍCULA  
53.956

FICHA  
1

Santos, 10 de julho de 19 90

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O APARTAMENTO Nº 12, localizado no 1º andar tipo do Edifício Villa Di Fiori, à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 83, contendo hall social, living, circulação, um dormitório, uma suite com banheiro completo, banheiro social, cozinha, lavanderia, quarto e W.C. de empregada, com a área privativa bruta de 100,76 ms2, a área comum de .. 40,23 ms2., na qual está incluída a correspondente a uma vaga indeterminada nas garagens coletivas, perfazendo a área bruta total de 140,99 m2, correspondendo a fração ideal de 3,5253% do terreno, confrontando pela frente com o apartamento tipo 1, hall de serviço do andar e poços dos elevadores, pelo lado direito com o recuo lateral direito, pelo lado esquerdo com o recuo lateral esquerdo e nos fundos com a área de recuo de fundos do prédio. Construído o Edifício em um terreno com a área de ... 750,00 ms2., o qual está descrito na respectiva especificação condominial na matrícula 11.258. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 77.019.014.002.- **PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA PHOENIX LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua Luiz de Camões nº 114, DCC 46.066.149/0001-01.- **REGISTRO ANTERIOR =** Matrícula 11.258 deste Registro Imobiliário.

Bel. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL

R. 1 - 53.956.-

DATA - 10 de julho de 1990.-

Por Escritura de 26 de junho de 1990, das notas do 4º Cartório de Santos, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel a NORIO SEBATA, industrial, RG 3.048.728-55P/SP e CPF 054.296.418-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LIDIA TAMIKO SEBATA, comerciante, RG 6.792.307-55P/SP e CPF 077.754.888-75, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes, deste Estado, à Avenida São Paulo nº 1.309, pelo preço de Cr\$ 71.100,00.- Certidão nº 01584/90, expedida em 20 de junho de 1990, pelo SPU. VALOR venal - Cr\$ 1.506.666,25. REGISTRADO por: Arnaldo Blanco Feijó (ARNALDO BLANCO FEIJÓ) Escrevente Autorizado.-

R. 2 - 53.956. (venda e compra)

DATA:- 25 de novembro de 1.993.

Pela escritura particular de 11 de novembro de 1993, passada na cidade de São Vicente (SP), os proprietários NORIO SEBATA, aposentado e sua esposa LIDIA TAMIKO SEBATA, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6515/77, RG ns. 3.048.728 SP e 6.792.307 SP, CPF ns. 054.296.418-04 e 077.754.888-75, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes (SP), à Avenida São Paulo n. 1309, **VENDERAM**, o imóvel desta matrícula, pelo

MATRÍCULA


53.956

FICHA

1

VERSO

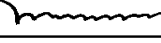
preço de CR\$ 3.600.000,00, a **ALDO YUGO HAYAMA**, engenheiro e sua esposa **EUNICE AKEMI INOUE HAYAMA**, biomédica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG ns. 9.960.193 SP e 7.657.063 SP, CPF ns. 019.375.078-31 e 009.552.818-06, residentes e domiciliados nesta cidade, à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 83, ap. 12, Aparecida. Valor venal: CR\$ 8.268.108,45.

REGISTRADO POR:  **CLAUDIO SIMÕES HENRIQUES**, escrevente autorizado.

**AV. 3 – 53.956. (identificação de imóvel em área de marinha)**

**DATA:- 27 de fevereiro de 1.998.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob no. 797118749.000-4 (SPU).

AVERBADO POR:  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

**AV. 4 – 53.956. (ref. certidão do SPU)**

**DATA:- 27 de fevereiro de 1.998.**

Atendendo requerimento passado nesta cidade, em 12 de fevereiro de 1998, procedo esta averbação para ficar constando que foi expedida a Certidão no. 02896/93, em 07 de dezembro de 1993, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria do Patrimônio da União, Delegacia no Estado de São Paulo.-

AVERBADO POR:  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

**AV. 5 – 53.956. (certidão do SPU)**

**DATA:- 12 de agosto de 2.004.**

Atendendo requerimento passado nesta cidade aos 19 de julho de 2.004, procedo esta averbação para constar que foi expedida em 07 de julho de 2.004, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo, a Certidão de Transferência de Ocupação no. 336/2004, em nome do alienante **NORIO SEBATA**.

AVERBADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA**, escrevente autorizado.

**AV. 6 – 53.956. (certidão do SPU)**

**DATA:- 13 de dezembro de 2.005.**

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública celebrado na cidade de São Vicente-SP, aos 23 de novembro de 2005, os vendedores **NORIO SEBATA** e sua mulher **LÍDIA TAMIKO**

– ( CONTINUA NA FICHA N° 02 ) –



MATRÍCULA  
**53.956**

FICHA  
**2**

Santos, 13 de dezembro de 20 05

– ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.956 ) –

SEBATA, os adquirentes **ALDO YUGO HAYAMA** e sua mulher **EUNICE AKEMI INOUE HAYAMA**, e a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, de comum acordo aditaram o instrumento particular com força de escritura pública celebrado aos 11 de novembro de 1993, registrado sob no. 2, nesta matrícula, para constar a emissão da **Certidão de Transferência de Ocupação sob no. 894/2005, (RIP n.º 7071.0018749-07)**, expedida em São Paulo, Capital, aos 11 de novembro de 2005, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.-

**R. 7 – 53.956. (venda e compra)**

**DATA:- 22 de maio de 2.007.**

Pela escritura de 28 de março de 2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 831, páginas 325/327, os proprietários **ALDO YUGO HAYAMA** e sua mulher **EUNICE AKEMI INOUE HAYAMA**, domiciliados e residentes em Santos, à Avenida Almirante Saldanha da Gama, nº 96, apto. 32, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 194.000,00**, a **JAYME POUSADA DA SILVA** e sua mulher **JANETE LAZZARI DA SILVA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 1.026.658-6-SSP-SP e 2.184.800-2-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 069.636.098-53 e 033.404.478-29, respectivamente, domiciliados e residentes na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Bartolomeu Feio, nº 66, apto. 113. **Certidão Autorizativa de Transferência – CAT sob no. 000237826-41**, emitida aos 05 e março de 2007, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional na cidade de São Paulo, Capital, validada pela internet. Valor venal R\$ 144.150,00.- (Prenotação n. 231.893)

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.-

**R. 8 – 53.956. (partilha em inventário por escritura) – Prenotação nº 316.145**

**DATA:- 06 de junho de 2.016.**

Pela escritura de inventário e partilha de 18 de abril de 2.016, lavrada no 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3.528, fls. 023, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de **JAYME POUSADA DA SILVA**, anteriormente qualificado, ocorrido em 22 de julho de 2.010, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 156.628,15**, foi **PARTILHADO** na proporção de **3/6 à viúva-meeira JANETE LAZZARI DA SILVA**, anteriormente qualificada, e de **1/6 a cada um dos herdeiros-filhos: ROBERTO LAZZARI DA SILVA**, empresário, RG nº 4.665.296-SSP/SP, CPF nº 670.473.518-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **VERA LUCIA DE PAULA SILVA**, bióloga, RG nº 4.420.910-1-SSP/SP, CPF nº 011.756.658-60; **REINALDO**

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA  
**2**  
MATRÍCULA  
**53.956**

PARA SIMPLES CONSULTA  
VALOR: R\$ 21,13  
CERTIDÃO

A sua consulta é disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

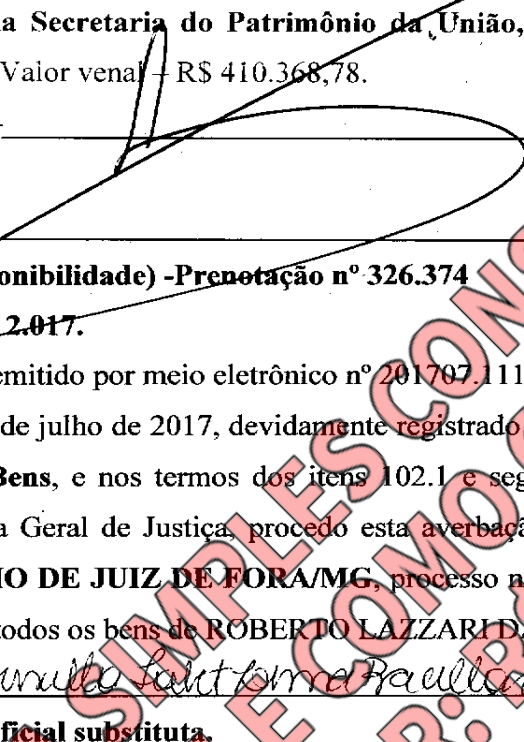
53.956

FICHA

2

VERSO

LAZZARI DA SILVA, engenheiro, RG nº 5.248.431-2-SSP/SP, CPF nº 950.176.748-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSEMARY APARECIDA PELIZZARI DA SILVA, do lar, RG nº 5.646.983-4-SSP/SP, CPF nº 614.563.578-91; e JUREMA LAZZARI DA SILVA, divorciada, empresaria, RG nº 7.371.810-SSP/SP, CPF nº 089.403.288-76, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Bartolomeu Feio nº 66, apto. 113, em Vila Cordeiro. **Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 002503303-42**, emitida aos 26 de fevereiro de 2.016, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional em São Paulo-SP, **validada pela internet**. Valor venal - R\$ 410.368,78.

REGISTRADO POR:  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado.

AV. 9 - 53.956. (indisponibilidade) - Prenotação nº 326.374

DATA: - 18 de julho de 2.017.


Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201707.1117.00319894-IA-790, extraído do Portal de Indisponibilidade de 11 de julho de 2017, devidamente registrado sob nº 191.414, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA/MG, processo nº 000014368520115030038, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de ROBERTO LAZZARI DA SILVA, CPF/MF nº 670.473.518-68.

AVERBADO POR:  BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR, Oficial substituta.

AV. 10 - 53.956. (indisponibilidade) - Prenotação nº 329.089, de 24/10/2017

DATA: - 25 de outubro de 2.017.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 2.01710.2314.00387951-IA-001, extraído do Portal de Indisponibilidade de 23 de outubro de 2.017, devidamente registrado sob n.º 228.432, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação da 4a. Vara do Trabalho de Juiz de Fora - MG, processo n.º 00014368520115030038, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de ROBERTO LAZZARI DA SILVA, CPF nº 670.473.518-68.

AVERBADO POR:  BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado.

AV-11 / M-53.956 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA

Averbado em 10 de outubro de 2018 - Prenotação nº 338.222 de 28/09/2018

(CONTINUA NA FICHA) 03



MATRÍCULA

53.956

FICHA

03

Santos, 10 de outubro

de 20 18

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201809.2614.00613293-MA-081, extraído do Portal de Indisponibilidade em 26 de setembro de 2.018, nos termos dos itens 410 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, e por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - MG, procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade dos bens de **ROBERTO LAZZARI DA SILVA**, CPF nº 670.473.518-68, objeto da **AV. 10**, nesta matrícula.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

*Priscilla Tabet Lima Bacellar*

Escrevente Substituta

**AV- 12 / M-53.956 - PENHORA**

**Averbado em 29 de outubro de 2019 - Prenotação nº 349.041 de 04/10/2019**

Pela certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 03 de outubro de 2.019, (Protocolo PH000290449), pela 5ª. Vara Cível desta Comarca de Santos/SP, extraída dos autos da Execução Civil (número de ordem: 0044933-68.2011.8.26.0068) movida pelo **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº. 22.415.372/0001-11, em face de **ELCIO PASQUALUCCI**, CPF/MF nº. 026.230.708-14, **ROBERTO LAZZARI DA SILVA**, CPF/MF nº. 670.473.518-68 e **UNICONTROL INTERNATIONAL LTDA.**, CNPJ/MF nº. 04.608.093/0001-92, **16,67777%** do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 3.265.406,63** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado **ROBERTO LAZZARI DA SILVA**, anteriormente qualificado. *Garantem também a presente penhora, o imóvel minuciosamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 58.951, desta Serventia Predial e 5,77777% do imóvel minuciosamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 14.041, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campos do Jordão.-*

Alessandro Hermida Lopes

Escrevente Autorizado

Selo digital: 11247433115C920034904119H

**Av.13 / M-53.956 - PREMONITÓRIA**

**Averbado aos 29 de julho de 2020 - Prenotação nº 355.961 de 20/07/2020**

Por requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 06/09/2019, apresentado por meio eletrônico em 20/07/2020 (protocolo nº AC000523168), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, acompanhado de Certidão expedida por meio eletrônico aos 05/08/2019, procede-se a presente a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial**, que se processa sob nº 0128746-57.2012.8.26.0100, perante a 7ª Vara Cível

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

MATRÍCULA

1

MATRÍCULA

53.956

FICHA

03

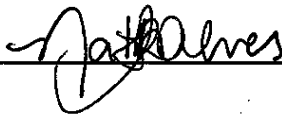
VERSO

do Foro Central Cível de São Paulo-SP, proposta por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em relação a UNICONTROL INTERNATIONAL LTDA., CNPJ nº 04.608.093/0001-92; ELCIO PASQUALUCCI, CPF nº 026.230.708-14, e ROBERTO LAZZARI DA SILVA, CPF nº 670.473.518-68, cujo valor da causa é de R\$883.920,02.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311BD0A00355961201



**Av.14 / M-53.956 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**Averbado aos 29 de novembro de 2021 - Prenotação nº 373.826 de 18/11/2021**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202111.0316.01890764-IA-030) aos 03/11/2021 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Conciliação em Execução, referente ao Processo nº 0000710-03.2012.502.0201, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a indisponibilidade dos bens e direitos titulados em nome de ROBERTO LAZZARI DA SILVA, CPF nº 670.473.518-68.

Aline Tobias Zanetti

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247432119DFC0037382621E

**Av.15 / M-53.956 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

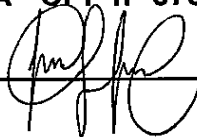
**Averbado aos 26 de outubro de 2022 - Prenotação nº 386.352 de 19/10/2022**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202210.1611.02403657-IA-480) aos 16/10/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 00003086820125020411, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a indisponibilidade dos bens e direitos titulados em nome de ROBERTO LAZZARI DA SILVA - CPF nº 670.473.518-68.

Juliana Esteves de Santana Formoso

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331131C200386352221



**Av.16 / M-53.956 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**Averbado aos 22 de março de 2024 - Prenotação nº 404.339 de 20/03/2024**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202403.1411.03216575-IA-080) aos 14/03/2024 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, referente ao Processo nº 00003095320125020411, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço

(CONTINUA NA FICHA 04)

Visualizada em www.registradores.org.br

NO PARA SIMPLES CONSULTA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS-SP  
(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA

53.956

FICHA

04

Santos, 22 de março de 2024

da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ROBERTO LAZZARI DA SILVA**, CPF nº 670.473.518-68.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli  
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331118D00040433924T

Av.17 / M-53.956 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado aos 24 de outubro de 2024 - Prenotação nº 412.400 de 18/10/2024

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202410.1619.03647078-IA-790) aos 16/10/2024, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, referente ao Processo nº 00007178120145020085, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **ROBERTO LAZZARI DA SILVA**, CPF nº 670.473.518-68.

Heloíse Romares Pinheiro  
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433117D280041240024R

**PARA SIMPLES**  
**NÃO VALE COMO CERTIDO**  
**VALOR: R\$ 21,13**

Visualização autorizada  
em www.rregistros.org.br